



PORTARIA N° 131

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARINEZ BATISTA MOTA 66654575	1	CSPE-PETE	219143575	090	15/03/2011 14/03/2016	01/06/2024 29/08/2024

CURITIBA, 10 / 04 / 2024

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
DIRETOR GERAL